



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Gabinete da Vereadora Maria João Mendes

PROPOSTA n.º 263 /2013

**Concurso Público com publicação em Jornal Oficial da União Europeia para
Fornecimento de gás natural para as instalações e equipamentos do
Município de Lisboa com consumos anuais superiores a 10.000 m3
Processo n.º 37/DMF/CCM/DP/2012**

Sumário: Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final
Deliberação de adjudicação
Autorização da notificação da decisão de adjudicação
Submissão à Assembleia Municipal da autorização para assunção dos
compromissos plurianuais

Considerando que:

1. Pela Proposta n.º 421/2012, datada de 05/07/2012, e aprovada, por maioria, em reunião de Câmara realizada no dia 18 de julho de 2012, foi deliberado:
 - contratar a aquisição do serviço de "Fornecimento de gás natural para as instalações e equipamentos do Município de Lisboa com consumos anuais superiores a 10.000 m3", por um período de vinte e quatro meses, mediante um procedimento pré-contratual de concurso público com publicidade internacional, ao qual foi atribuído a denominação n.º 37/DMF/CCM/DP/2012;
 - aprovar as peças do procedimento;
 - nomear os membros do Júri do procedimento;
 - delegar competências no Júri do procedimento;
 - autorizar a despesa inerente ao contrato;
 - submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a repartição de encargos relativa à despesa;
2. Na reunião da Assembleia Municipal de 16 de outubro de 2012 foi aprovada a repartição de encargos inerente à despesa para a aquisição do serviço em apreço;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Gabinete da Vereadora Maria João Mendes

3. O Decreto-Lei nº. 149/2012, publicado no Diário da República, 1ª. Série, nº. 134, de 12/07/2012, introduziu diversas alterações ao Código dos Contratos Públicos e entrou em vigor na ordem jurídica no dia 11 de agosto de 2012, data anterior à da publicitação do procedimento de contratação pública para aquisição do serviço em apreço;
4. Foram introduzidas nas peças do procedimento as alterações decorrentes da entrada em vigor do citado Decreto-Lei, passando a redação dos artigos 6º e 16º do programa de procedimento, bem como o anexo a que se refere a alínea a) do nº.1 do artigo 57º do CCP e a cláusula 3ª do caderno de Encargos a estar de acordo com o referido normativo legal;
5. O referido concurso foi publicado em 13 de novembro de 2012 no *Diário da República*, II Série, nº. 219, e em 15 de novembro de 2012 no Jornal Oficial da União Europeia;
6. ;No dia 4 de janeiro de 2013, o Júri do procedimento procedeu à descriptação e abertura das propostas apresentadas (uma da Galp Power, S.A. e uma da EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.);
7. No âmbito da análise das propostas, cumprida toda a tramitação legal, em 14 de março de 2013, o júri do procedimento elaborou o relatório preliminar, nos termos previstos no artº 146º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), documento no qual consta a ordenação das propostas dos concorrentes;
8. Em sede de audiência prévia aos interessados, realizada conforme estabelecido no artigo 147º. do CCP, o concorrente Galp Power, S.A. pronunciou-se relativamente ao conteúdo do Relatório Preliminar elaborado pelo Júri, tendo este, no cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 148º do CCP, apreciado as observações formuladas e indeferido a pretensão do citado concorrente, mantendo o teor e as conclusões do Relatório Preliminar;
9. Em 26 de março de 2013, o Júri do procedimento elaborou o Relatório Final, devidamente fundamentado, nos termos e para os efeitos do disposto no artº. 148º do CCP, no qual propôs a adjudicação da proposta do concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., no valor de 1.557.215,76€ (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos), ao qual



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Gabinete da Vereadora Maria João Mendes

acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de 358.159,62€ (trezentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), por um período de 24 meses,

Tenho a honra de propor que, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 36º e do artigo 38º, conjugado com o nº 1 do artigo 76º, todos do CCP e da alínea a) do nº 1 do artigo 16º do Regulamento do Orçamento da CML para o ano de 2013, bem como atentas as disposições conjugadas das alíneas d) e q) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e da alínea b) do nº 1 do artigo 18º e artigo 22º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, aplicáveis por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 168/2008, de 29 de janeiro, bem como do nº 4 do artigo 148º do CCP, a Câmara delibere:

- a) **Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final**, elaborado pelo Júri do Procedimento em 26 de março de 2013, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP;
- b) Ratificar a aprovação da introdução das alterações decorrentes da entrada em vigor em 11 de agosto de 2012 do Decreto-Lei nº. 149/2012, de 12/07, nas peças do procedimento;
- c) **Adjudicar**, sob condição de autorização pela Assembleia Municipal da assunção dos respetivos compromissos plurianuais, o **“Fornecimento de gás natural para as instalações e equipamentos do Município de Lisboa com consumos anuais superiores a 10.000 m³”**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo preço contratual de 1 557.215,76€ (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze euros e setenta e seis cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de 358.159,62€ (trezentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), perfazendo o valor global de 1.915.375,38€ (um milhão novecentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), que se enquadra e tem cabimento na classificação orçamental 04.04 / 02.02.01 do



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Gabinete da Vereadora Maria João Mendes

Orçamento em vigor e tem a seguinte estimativa de execução financeira, nos anos económicos de 2013, 2014 e 2015:

- 2013 (2 meses – de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2013): 159.614,62€ (com IVA incluído),
- 2014 (12 meses – de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014): 957.687,69€ (com IVA incluído),
- 2015 (12 meses – de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2015): 798.073,08€(com IVA incluído),

d) **Autorizar a realização das notificações da decisão de adjudicação**, nos termos e para os efeitos consagrados no art. 77º do CCP.

e) **Submeter à Assembleia Municipal** a autorização da assunção dos compromissos plurianuais para os anos económicos de 2013 a 2015, nos termos melhor explanados na alínea b) supra, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro.

Paços do Concelho de Lisboa, em 4 de abril de 2013.

A Vereadora,

(Maria João Mendes)



DAEM
Proc. n.º 263/13
Fls. _____
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL
Divisão de Procedimentos

Concurso público para: "Fornecimento de Gás Natural para as instalações e equipamentos do Município de Lisboa com consumos superiores a 10.000m³" -
Processo n.º 37/DMF/CCM/DP/2012.

ATA

RELATÓRIO FINAL

1. Aos vinte seis dias do mês de março do ano de Dois Mil e Treze, pelas nove horas, reuniu na Divisão de Procedimentos, da Central de Compras Municipal, da Direção Municipal de Finanças, da Câmara Municipal de Lisboa, sita no Campo Grande 25, 9.º A, nesta Cidade de Lisboa, o Júri do Procedimento designado por deliberação tomada em dezoito de julho de 2012, pela Câmara Municipal de Lisboa, para conduzir o procedimento adjudicatório supra identificado, composto pelo Dr. Luís Marques, que presidiu, e pelos vogais Eng.º António Dimas e Dra. Mafalda Cayolla.

1. A. A Dra. Mafalda Cayolla integrou o Júri, enquanto membro suplente da Dra. Sílvia Santiago.

2. A reunião do Júri teve como objetivo verificar se os concorrentes, notificados do «Relatório Preliminar», datado de catorze de março do ano de Dois Mil e Treze - cujo original consta no processo de concurso -, apresentaram alguma observação ao abrigo do direito de audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 148.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (doravante, CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28/03, e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11/09, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02/10, que o republicou, pela Lei n.º 3/2010, de 27/04, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30/12, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12/07 e no artigo 21.º do Programa



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

Divisão de Procedimentos

do Procedimento (adiante, PP). -----

I - Pronúncia na fase da audiência prévia

3. Consultada a plataforma eletrónica «Saphetygov», o Júri do Procedimento averiguou que, no prazo de exercício do direito de audiência prévia, decorrido entre os dias dezasseis a vinte e dois do mês de março do hodierno ano, foi apresentado pelo Concorrente n.º 1 - "Galp Power, S.A.", o seguinte (reprodução *ipsis verbis*): -----

"Notificam-se V.Exas. da Pronúncia em Sede de Audiência Prévia pelo concorrente GALP POWER, com o seguinte conteúdo:

No âmbito do disposto na acta do vosso Relatório Preliminar referente ao concurso publico para fornecimento de gás natural para as instalações e equipamentos do município de Lisboa com consumos superiores a 10.000m³ processo n.º 37/DMF/CCM/DP/2012 vimos por esta via referir o seguinte:

Considerando que o requisito de duração do concurso é de 2 anos, a proposta da EDP Comercial sendo de 1 ano, deve ficar automaticamente excluída, sob pena de ser considerada uma revisão económica da proposta, que não pode acontecer.

Caso validem a resposta de esclarecimento da EDP Comercial, o concurso actual deverá ser anulado e efectuado um novo concurso".

**II - Apreciação das observações apresentadas na fase da audiência prévia pelo
Concorrente n.º 1 - "Galp Power, S.A."**

4. O Júri do Procedimento, no cumprimento do disposto no artigo 148.º, n.º 1 do CCP, e no artigo 18.º do PP deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

4.1. O Concorrente n.º 1 - "Galp Power, S.A." requer a exclusão da proposta do Concorrente n.º 2 - "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.", sustentado no facto de a "duração do concurso é de 2 anos", e que "a proposta da EDP Comercial sendo de 1 ano", deve determinar a exclusão. Mais afirma que o entendimento contrário determina "uma revisão económica da proposta". -----

4.2. Perante a sucinta pronúncia, nada se acrescenta ao anteriormente referido no «Relatório Preliminar»; com efeito cabe referir que o preço apresentado para "1 ano", pela operação aritmética simples de multiplicação de €:778.607,88*2, provoca o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

Divisão de Procedimentos

total de €:1.557.215,76 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze euros, e setenta e seis cêntimos). -----

Por outro lado o Concorrente n.º 1 - "Galp Power, S.A." certamente não ignorará o disposto no artigo 9.º, n.º 9 do Programa do Procedimento. -----

Por fim, no Anexo I do Caderno de Encargos, relativa à Lista de Preços Unitários, o último campo referia "Preço Anual Estimado". -----

Tudo concatenado, o Júri do Procedimento limitou-se a, no exercício das suas competências e no cumprimento das peças do procedimento, a aplicar devidamente o critério de adjudicação. -----

4.3. Nestes termos indefere-se a exclusão da proposta do Concorrente n.º 2 - "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.". -----

III - Ordenação e proposta de adjudicação

5. Conforme os números 23. e 24.º do «Relatório Preliminar», o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, manter a fundamentação e a ordenação das propostas aí mencionadas, que se reproduz em quadro infra: -----

Concorrentes	Classificação da proposta:	Preço
N.º 2 - "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A."	1.ª	1.557.215,76€

6. Nestes termos, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, atento o disposto no artigo 148.º, n.º 4, e no artigo 19.º, n.º 4 do PP, propor a aprovação das propostas contidas no presente relatório, e em especial, a adjudicação da proposta do Concorrente n.º 2 - "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.", no valor de €:1.557.215,76 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quinze euros, e setenta e seis cêntimos). -----

IV - Remessa do processo do procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAL

Divisão de Procedimentos

7. Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 148.º, n.º 3, do CCP, remeter o presente «Relatório Final», o «Relatório Preliminar», bem como os demais documentos que compõem o processo do Concurso Público com Publicidade Internacional para: "Fornecimento de Gás Natural para as instalações e equipamentos do Município de Lisboa com consumos superiores a 10.000m³" - Processo n.º 37/DMF/CCM/DP/2012, para o órgão competente para a decisão de contratar, que é a Câmara Municipal de Lisboa, atento o teor do artigo terceiro do Programa do Procedimento, para decidir sobre a aprovação de todas as propostas nele contido, de acordo com o estatuído no artigo 148.º, n.º 4, do CCP. -----

8. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri de Procedimento *ut retro* identificados. -----

O Júri do Procedimento

Presidente

Dr. Luís Marques

O Vogal

Eng.º António Dimas

O Vogal

Dra. Mafalda Cayolla



Declaração de Fundos Disponíveis válida até 30.04.2013

Nº 339A /2013

O correspondente compromisso orçamental deve ser efectuado pelo serviço promotor até à data de validade.

Documento de suporte ao pedido:

INF/123/DMF/CCM/DGCC/13	5313003903	159.614,62 €
		159.614,62 €

Para cumprimento da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, declara-se o seguinte:

Valor a comprometer na N04.04

159.614,62 €

Confirmo assim com base nestes pressupostos, a existência de fundos disponíveis nesta data.

Lisboa, 3 de Abril de 2013

O Director de Departamento de Contabilidade

Carlos Gabriel



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1148-014 Lisboa
Contribuinte Nº 500.051.070

ORÇAMENTO 2013

Data Lanç.: 02.04.2013

Data Doc.: 27.03.2013

Doc. Origem: 123/CCM/DGGC13

Descrição: FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

Orgânica: N04.04 Central de Compras Municipal

Nº Cabimento: 5313003903

NUP: 612004327

Funcional: _____

Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orçam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual
02.02.01	EXTRAPLANO	13.338.428,00	354.989,00-	12.983.439,00	1.879.209,51	4.569.920,22	6.534.309,27	159.614,62	6.374.694,65
	Totais	13.338.428,00	354.989,00-	12.983.439,00	1.879.209,51	4.569.920,22	6.534.309,27	159.614,62	6.374.694,65

Moeda: EUR

Total do Valor Cabimentado 159.614,62

Procedimento Adequado em Função do Valor _____

Procedimento Seguido _____ Doc. Justificativo _____

Competência P/ Autorização _____

Contrato Escrito Exigido Não Exigido

Visto Tribunal de Contas Exigido Não Exigido

Comunicação Adicional T. C. Exigido Não Exigido

DACM
Proc. n.º 263/2013
Fl. _____

Data: 02.04.2013 Hora: 11:13:33

Pág: 1 / 1

Utili: MJOLIVEIRA

Visto _____

Aditada em S. Grã.
de 18-4-12, base de
R. Ent. do S. G. a
ajuda.
A PRESIDEN
18-4-12



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA MARIA JOÃO MENDES

DIOM
Prop. n.º 263/2013
Fls. _____

PROPOSTA n.º 42 /2012

Concurso Público com publicação em Jornal Oficial da União Europeia para Fornecimento de Gás Natural para as instalações e equipamentos do Município de Lisboa com consumos anuais superiores a 10.000 m³

Sumário

Decisão de contratar e escolha do procedimento
Aprovação das peças do procedimento
Designação dos elementos do Júri
Delegação de competências no Júri
Delegação no Presidente da aprovação da minuta do contrato e da outorga do contrato
Autorização da realização da despesa
Submissão à Assembleia Municipal da repartição de encargos

Considerando que:

1. Dando cumprimento ao consagrado no Decreto-Lei n.º 66/2010, de 11 de junho, na reunião de Câmara realizada em 13 de abril de 2011, foi autorizada a escolha do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional para "Fornecimento de gás natural para as instalações do Município de Lisboa" e a respetiva despesa, bem como aprovadas as respetivas peças do procedimento e designado o júri (Proposta n.º 203/2011).
2. A correspondente repartição de encargos foi aprovada em 3 de maio, na reunião de continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 19 de abril.
3. O anúncio do concurso público (Processo n.º 30/DMSC/DA/11) foi publicado no Diário da República a 18 de maio (anúncio de procedimento n.º 2346/2011) e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 24 do mesmo mês (2011/S 99-161940).
4. Cumpridos todos os trâmites legais, em relatório final do dia 9 de janeiro de 2012, o júri do procedimento propôs a exclusão da única proposta apresentada, por não ter sido acompanhada da licença de comercialização de gás natural exigida na alínea d), do n.º 1, do artigo 10.º do Programa do Procedimento, violando assim o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º do CCP.
5. A exclusão da única proposta apresentada é causa de não adjudicação, conforme decorre expressamente da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA MARIA JOÃO MENDES

6. Tendo, na reunião de 21 de dezembro de 2011, a Câmara deliberado de acordo com proposto, a deliberação de não adjudicação determinou a revogação da decisão de contratar, pelo que se tornou necessário equacionar o lançamento de outro procedimento.
7. As disposições conjugadas das alíneas d) e q), do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º e artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicáveis por força da alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 168/2008, de 29 de janeiro, e da alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento do Orçamento da CML em vigor, atribuem a competência para deliberar nesta matéria à Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- a) Aprovar a proposta de decisão de contratar e escolha do procedimento de Concurso Público com publicação no JOUE, com fundamento na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP e com a alínea b), do artigo 7.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, na redação dada pelo Regulamento (EU) n.º 1251/2011 da Comissão de 30 de novembro;
- b) Aprovar, ao abrigo da alínea b), do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, programa do procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos;
- c) Designar os elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento (n.º 1 do artigo 67.º do CCP), com a seguinte constituição:
Membros efetivos:
Presidente - Dr. Luis Marques, da CCM/DP
1.º Vogal - Dr.ª Silvia Santiago, da CCM/DGCC
2.º Vogal - Eng.º António Dimas, da DMPO/DIEM

Membros suplentes:
1.º Vogal - Dr.ª Mafalda Cayolla, da CCM/DP
2.º Vogal - Dr.ª Cristina Miguel, da CCM/DGCC
3.º Vogal - Eng.º Victor Correia, da DMPO/DIEM
4.º Vogal - Dr.ª Carla Carvalhal, da CCM/DP
5.º Vogal - Dr.ª Rosa Fonseca, da CCM/DGCC

Aprovador e seu suplente:
Fátima Guedes e Fátima Almeida, da CCM/DP



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA MARIA JOÃO MENDES

- d) Delegar, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências:
1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);
 2. Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento (artigo 50.º do CCP);
 3. Pronúncia sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP);
 4. Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas (artigo 64.º n.º 5 do artigo 66.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP);
- e) Delegar no Senhor Presidente da Câmara a prática dos demais atos do procedimento, designadamente a aprovação da minuta do contrato e a outorga do contrato;
- f) Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, que se estima não exceda 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de 506.000,00 € (quinhentos e seis mil euros), num total de 2.706.000,00 € (dois milhões e setecentos e seis mil euros), tendo a despesa cobertura orçamental na orgânica 04.04, classificação económica 02.02.01.
- g) Aprovar submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos em anos económicos diferentes (cf. ponto 6 artigo 16.º do Regulamento do Orçamento em vigor), nos seguintes termos:
- Ano de 2012 (de 1 de novembro a 31 de dezembro)
180.000,00 € + IVA = 221.400,00 €
- Ano de 2013 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro)
1.100.000,00 € + IVA = 1.353.000,00 €
- Ano de 2014 (de 1 de janeiro a 31 de outubro)
920.000,00 € + IVA = 1.131.600,00 €

Paços do Concelho de Lisboa, em 5 de julho de 2012.

A Vereadora,

Maria João Mendes



ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º n.ºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 18 de Julho de 2012, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das propostas, a acta em minuta:

Proposta n.º 401/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a decisão de adjudicação e repartição de encargos referente ao procedimento de ajuste direto relativo à Empreitada n.º 01/DMPO/DCME/GVMS/2012 - "Concepção e Construção de Creches, com recurso a estruturas modulares, de preparação dos terrenos e ligação das mesmas às redes públicas", bem como a ratificação da alteração da composição do júri do procedimento, da designação de peritos, da aceitação de erros e omissões e da alteração das peças concursais e submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 12 votos a favor (6PS, 1nd., 4PPD/PSD e 1PCP) e 1 voto contra (CDS/PP))

Proposta n.º 457/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Incentivo à reabilitação urbana através da criação de condições especiais de alienação em complemento de lote de terrenos municipais, nos termos da proposta;

(Adiada)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 475/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar o indeferimento do 17º e 18º adicionais da Empreitada n.º 893/93/DCH – “Construção de Casas no Bairro da Boavista lotes 70 a 76-84, fogos de carácter social para a CML”, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (7PS, 2Ind. e 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Proposta n.º 420/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Aprovar a abertura do Procedimento por Concurso Público para Prestação de Serviços de Aluguer Operacional de 16 a 21 Veículos Automóveis Ligeiros do tipo furgão de 9 lugares, pelo período de quarenta e oito meses - (Proc.21444/CML/11), bem como as peças do procedimento e a designação do Júri e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a repartição de encargos, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 11 votos a favor (7PS, 2Ind., 1CDS/PP e 1PCP) e 5 abstenções (PPD/PSD))

Proposta n.º 421/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)

Aprovar autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público com publicação em Jornal Oficial da União Europeia para Fornecimento de Gás Natural para as instalações e equipamentos do Município de Lisboa com consumos anuais superiores a 10.000 m³, bem como aprovar as peças do procedimento, designar o júri e autorizar a despesa inerente, submetendo à Assembleia Municipal a respectiva repartição de encargos, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (7PS, 2Ind. e 1PCP) e 6 abstenções (5PPD/PSD e 1CDS/PP))



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 485/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro, a Paulo Carvalho pelos seus 50 anos de carreira, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu, *R. U. de J.* Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 18 de Julho de 2012

O Presidente

António Costa
- António Costa -



**3.ª Reunião da Sessão Ordinária
iniciada em 18 de setembro de 2012**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 72.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a parte da ata referente às Propostas aprovadas na reunião de 16 de outubro de 2012, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta: -----

Proposta n.º 535/2012

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a repartição de encargos relativa à Empreitada n.º 5/2011/DMCRU/DRGUP/UPM – “Obra de reabilitação e refuncionalização do Quarteirão dos Lagares – Rua dos Lagares n.º 23-23A e Travessa dos Lagares n.º 3-23 (Financiamento QREN)” com a consequente assunção de encargos para os anos futuros, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 6 IND/ BE/ PEV - Votos Contra – CDS-PP - Abstenções- PSD/ MPT) Ausência do GM do PPM-----

Proposta n.º 350/2012

(Subscrita pelas Sras. Vereadoras Helena Roseta e Maria João Mendes) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a proposta de alienação de 23 fogos a jovens, através de concurso por sorteio, com base no Regulamento em vigor, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor-PS/ PCP/5 IND/ MPT/PEV - Votos Contra – BE - Abstenções- PSD/ CDS-PP) Ausência do GM do PPM-----



Proposta n.º 530/2012

(Subscrita pela Srª Vereadora Helena Roseta) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML o aditamento de 3 fogos à lista de 23 frações habitacionais devolutas a alienar a jovens mediante concurso por sorteio aprovada pela Deliberação 350/CM/2012, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 5 IND/ MPT/ PEV - Votos Contra- BE – Abstencões- PSD/ CDS-PP) Ausência do GM do PPM -----

Proposta n.º 420/2012

(Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a repartição de encargos do Procedimento por Concurso Público para Prestação de Serviços de Aluguer Operacional de 16 a 21 Veículos Automóveis Ligeiros do tipo furgão de 9 lugares, pelo período de quarenta e oito meses – (Proc. 21444/CML/11), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/5 IND/ CDS-PP/ BE/PEV - Abstencões- PSD/ MPT) Ausência do GM do PPM -----

Proposta n.º 421/2012

(Subscrita pela Srª. Vereadora Maria João Mendes) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a repartição de encargos do Procedimento de Concurso Público com publicação em Jornal Oficial da União Europeia para Fornecimento de Gás Natural para as instalações e equipamentos do Município de Lisboa com consumos anuais superiores a 10.000 m3, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 5 IND/ BE/PEV - Abstencões- PSD/ CDS-PP/ MPT) Ausência do GM do PPM -----



Proposta n.º 477/2012

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a alteração da repartição de encargos da Aquisição de Serviços de Controlo químico de infestantes, através da aplicação regular de herbicida sistémico, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 5 IND/ BE/ PEV - Votos Contra- CDS-PP – Abstencões- PSD/ MPT) Ausência do GM do PPM -----

Proposta n.º 481/2012

(Subscrita pelos Srs Vereadores Fernando Nunes da Silva, Maria João Mendes e José Sá Fernandes)-----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a isenção do pagamento de taxas de emissão de licença temporária, com a Antral, no âmbito do projeto experimental de utilização de um veículo híbrido no transporte em táxi, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

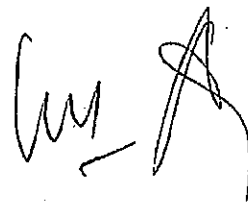
(Aprovada por Unanimidade) Ausência do GM do PPM -----

Proposta n.º 482/2012

(Subscrita pelos Srs. Vereadores Fernando Nunes da Silva, Maria João Mendes e José Sá Fernandes)-----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a isenção do pagamento de taxas de emissão de licenças temporárias, com a Antral e a Retails, no âmbito do projeto experimental de utilização de veículos elétricos de transporte em táxi, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 5 IND/ CDS-PP/ BE/MPT/PEV – Abstencões- PSD) Ausência do GM do PPM -----



Proposta n.º 546/2012

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a repartição de encargos do Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Aluguer Operacional de Veículos Automóveis Ligeiros, movidos exclusivamente a eletricidade, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 5IND/ BE/PEV - Votos Contra- PSD/ CDS-PP – Abstencões- MPT) Ausência do GM do PPM -----

Proposta n.º 547/2012

(Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML o Concurso Público para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica a Viaturas Municipais da Marca IVECO – (Proc. 3515/CML/12), nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 5 IND/ PEV - Votos Contra- BE/ MPT – Abstencões- PSD/ CDS-PP) Ausência do GM do PPM -----

Proposta n.º 549/2012

(Subscrita pela Srª Vereadora Maria João Mendes) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a repartição de encargos do Concurso Público com Publicidade Internacional para a prestação de serviço móvel terrestre, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Votos a Favor- PS/ PCP/ 5 IND/ BE/ MPT/ PEV – Abstencões- PSD/ CDS-PP) Ausência do GM do PPM -----



Proposta n.º 570/2012

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a autorização prévia no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) para a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano letivo 2012/2013, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

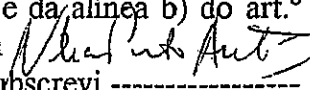
(Aprovada por Unanimidade) Ausência do GM do PPM -----

Proposta n.º 571/2012

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Brito) -----

Submeter à apreciação e deliberação da AML a autorização prévia no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) para a assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da Componente de Apoio à Família - Ano letivo 2012/2013, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

(Aprovada por Unanimidade) Ausência do GM do PPM -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea b) do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, eu  , 1.º secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa, a subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito e horas e trinta e cinco minutos.-----

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em dezasseis de outubro de dois mil e doze. -----

----- A Presidente -----


----- Simonetta Luz Afonso -----



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e 27º nºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 10 de abril de 2013, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das atas nºs 151 e 152

(Aprovadas por unanimidade)

Proposta n.º 249/2013 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Graça Fonseca)

Aprovar a nomeação de comissões instaladoras das freguesias de Lisboa, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 15 votos a favor (7PS, 2Ind., 5PPD/PSD e 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Proposta n.º 250/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a celebração de um contrato de comodato com a Associação Mutualista dos Empregados do Estado sobre duas lojas municipais sitas na Rua da Assunção, n.ºs 101 e 103 e Rua do Crucifixo, n.ºs 132 e 134, no âmbito do projecto do elevador do Arco da Rua Augusta, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 251/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar o protocolo entre o Município de Lisboa e o Supremo Tribunal de Justiça respeitante à utilização da Ala Norte do Terreiro do Paço, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 172/2013 (Subscrita pelas Sr.ªs Vereadoras Catarina Vaz Pinto e Graça Fonseca)

Aprovar a não adjudicação e subsequente decisão revogação da decisão de contratar referente ao Concurso Público com Publicidade Internacional para “Concessão da exploração do edifício da Carpintaria de S. Lázaro” – Processo n.º 25/DMF/CCM/DP/2012 bem como aprovar o lançamento de um Concurso Público Internacional para a Exploração do Edifício sito na Rua de S. Lázaro n.º 72 a 82, respetivas peças de procedimento e nomeação do júri, nos termos da proposta;

(Retirada)

Proposta n.º 263/2013 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)

Aprovar a adjudicação do concurso público com publicidade internacional para fornecimento de gás natural às instalações e equipamentos municipais com consumos anuais superiores a 10 000 m³, e submeter à Assembleia Municipal a autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 264/2013 (Subscrita pelos Srs. Vereadores José Sá Fernandes e Nunes da Silva)

Aprovar o lançamento de procedimento para “Celebração de Contrato de gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de Fevereiro, para Implementação de Medidas de eficiência Energética no Sistema Semafórico do Município de Lisboa”, e submeter à Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (7PS, 2Ind. e 1PCP) e 5 abstenções (4PPD/PSD e 1CDS/PP))

Proposta n.º 265/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes)

Aprovar a aquisição de 4 lotes de contentores de 90, 120, 140 e 240 litros para resíduos sólidos, mediante o procedimento por Concurso Público processo n.º 30/DMF/CCM/DP/2012, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 302/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a emissão de parecer prévio à celebração do contrato de Aquisição de Serviços n.º 37/DMPO/DCMIVP/DMIVP/2012 - "Aquisição e colocação de Sinalização Vertical"; decisão de contratar com recurso a concurso público, bem como aprovação das peças do procedimento e nomeação do júri, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (7PS, 2Ind. e 1PCP) e 4 votos contra (3PPD/PSD e 1CDS/PP))

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu, *Paula Jay* Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 10 de abril de 2013

O Presidente

António Costa

- António Costa -

PROPOSTA Nº. 263/2012 – APROVAR A ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ÀS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS COM CONSUMOS ANUAIS SUPERIORES A 10 000 M3, E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA:

O Sr. Presidente :- Ponto 20 da Ordem de Trabalhos, Proposta 263/2013, não há pedidos de palavra vamos votar. Quem vota contra? quem se abstém?
Aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 263/2013 a qual foi aprovada por unanimidade.